



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, CNPJ – 18.557.546/0001-03, situada na Rua Padre Reis, nº 84, Centro de Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF ***.880.***-**.

CONTRATADO: VANESSA CRISTINA RESENDE, CNPJ 40.363.518/0001-04, com sede na Rua Doutor Tobias, nº 794, Bairro Centro, Coronel Xavier Chaves/MG CEP. 36.330-000, neste ato representada por Vanessa Cristina Resende, CPF ***.593.***-**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato refere-se à contratação de serviços de higienização automotiva, que engloba lavagens simples e completas de veículos (pequenos, médios e grandes) da frota da prefeitura municipal de Coronel Xavier Chaves. As quantidades são estimadas e serão executados de acordo com a necessidade/demanda dos serviços e através de requisição da Secretaria solicitante.

Descrição dos serviços:

- Lavagem simples: lavar; aspirar; retirar poeira; passar silicone especial e pretinho nos pneus.
- Lavagem completa: lavar; aspirar; retirar poeira; passar silicone especial; pretinho nos pneus; limpeza do motor e higienização do estofado à seco; encerar e revitalizar plásticos e borrachas.

LAVAGEM SIMPLES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ATÉ
01	VEICULO PEQUENO (GOL/PÁLIO...)	UN	150	R\$ 48,00	R\$ 7200,00
02	VEÍCULO MÉDIO (SPIN/AMBULANCIAS)	UN	20	R\$ 60,00	R\$ 1200,00
03	VEÍCULO GRANDE (VANS)	UN	30	R\$ 84,00	R\$ 2520,00
LAVAGEM COMPLETA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ATÉ
01	VEICULO PEQUENO (GOL/PÁLIO...)	UN	20	R\$ 180,00	R\$ 3600,00
02	VEÍCULO MÉDIO (SPIN/AMBULANCIAS)	UN	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
03	VEÍCULO GRANDE (VANS)	UN	7	R\$ 300,00	R\$ 2100,00
TOTAL					R\$ 17.580,00

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO

Este contrato está em conformidade com os dispositivos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações complementares e em especial com o seu artigo 24, inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32) 3357-1235.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente instrumento contratual é de até **R\$ 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais)**, sendo os valores unitários discriminados conforme o objeto, perfazendo um total de até 200 lavagens simples e até 31 lavagens completas dentro do exercício. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, depositado em conta bancária, por processo legal, de acordo com o objeto e nas condições exigidas, mensalmente, em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal. **O valor mensal a ser pago se dará mediante apresentação dos comprovantes (autorização do setor solicitante).**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 1- Do contratante: efetuar o pagamento na forma aqui pactuada;
- 2- Da Contratada: total responsabilidade pelo cumprimento do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.007.001	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	2601	VEÍCULOS AUTOMOTORES
PROJETO/ATIVIDADE	2.074	MANUT GERAL VEÍCULOS
CONTA	33.90.39.00	OUTR SERV. TERCEIROS - PJ
FONTE	102	RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
FICHA	427	

UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.005.001	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0402	ATIV ADMINISTRATIVA GERAL
PROJETO/ATIVIDADE	2.063	MANUT ATIV. GERAIS EDUCAÇÃO
CONTA	33.90.39.00	OUTR SERV. TERCEIROS - PJ
FONTE	101	RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
FICHA	156	

UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.009.000	SEC MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	2601	VEÍCULOS AUTOMOTORES
PROJETO/ATIVIDADE	2.07	MANUT GERAL VEÍCULOS
CONTA	33.90.39.00	OUTR SERV. TERCEIROS - PJ
FONTE	100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	660	

UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.002.000	SEC MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32) 3357-1235.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

PROGRAMA	2601	VEICULOS AUTOMOTORES
PROJETO/ATIVIDADE	2.074	MANUT GERAL VEÍCULOS
CONTA	33.90.39.00	OUTR SERV. TERCEIROS - PJ
FONTE	100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	56	

UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.010.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTARDAS DE RODAGEM
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	782	TRANSPORTE RODOVIARIO
PROGRAMA	2601	VEÍCULOS AUTOMOTORES
PROJETO/ATIVIDADE	2.074	MANUT GERAL VEICULOS
CONTA	33.90.39.00	OUTR SERV. TERCEIROS - PJ
FONTE	100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	708	

UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.001.000	GABINETE E SEC DA PREFEITURA MUNICIPAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	2601	VEICULOS AUTOMOTORES
PROJETO/ATIVIDADE	2.074	MANUT GERAL VEICULOS
CONTA	33.90.39.00	OUTR SERV. TERCEIROS - PJ
FONTE	100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOTOS
FICHA	18	

UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.002.000	SEC MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0602	POLICIAMENTO MILITAR
PROJETO/ATIVIDADE	2.023	MANUT CONVENIO POLICIA MILITAR
CONTA	33.90.39.00	OUTR SERV. TERCEIROS - PJ
FONTE	100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	68	

UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.008.001	SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
PROGRAMA	2601	VEICULOS AUTOMOTORES
PROJETO/ATIVIDADE	2.074	MANUT GERAL VEICULOS
CONTA	33.90.39.00	OUTR SERV. TERCEIROS - PJ
FONTE	100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	575	

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RECISÃO E DA SANÇÃO

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente em conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da nº Lei 8.666/93.

Podendo, ainda, a contratante aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32) 3357-1235.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Havendo necessidades de modificações no presente contrato, as mesmas serão pactuadas e formalizadas, por meio de termo aditivo, na forma da Lei.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste contrato, às partes elegem o Foro da Comarca de Resende Costa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelas normas consubstanciadas na Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Xavier Chaves, 03 de janeiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**
Prefeito Municipal

VANESSA CRISTINA RESENDE
CNPJ 40.363.518/0001-04

Testemunhas:

NOME _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____